

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Concede-se gratificação a servidor ocupante
de cargo de provimento efetivo.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Conceder gratificação ao servidor Sr. **MARCONDES RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 043.657.755-02 e RG nº 3.297.473-6 SSP/SE, no montante de 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de Técnico em Sistemas Audiovisuais, símbolo CPE-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>